CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 12 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora EMÍLIA GUEDES FULCHER, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação: **Indicação Justificativa para a Prorrogação do Prazo de Pagamento do IPTU para Dezembro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um pedido da comunidade solicitando a prorrogação do prazo de pagamento do IPTU para dezembro,a população está enfrentando desafios diários para garantir o sustento básico, o que torna o pagamento do imposto uma carga adicional insustentável no momento.

Considerando os recentes desastres ambientais que afetaram severamente nossa região, resultando em uma significativa perda de empregos e dificuldades econômicas para a população, é imprescindível prorrogar o prazo para pagamento do IPTU para dezembro deste ano.

Esta medida permitirá que os munícipes, ao receberem as parcelas do décimo terceiro salário, tenham melhores condições financeiras para efetuar o pagamento. Esse adiamento dará um fôlego necessário para que a população possa se reorganizar financeiramente, promovendo uma recuperação gradual e sustentável.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos